

# Saiba como comprar seu imóvel após ser contemplado no consórcio

Consórcio de imóveis registra alta de 47% na venda de novas cotas

Avaliação da notícia:

MyPush

Facebook

Excelente

Por CONTEÚDO PATROCINADO RODOBENS | 15h45 | 18-11-2015

▲ ▲ ▲

SÃO PAULO - De janeiro a setembro, o **consórcio de imóveis** teve um crescimento de 47% no número de novas cotas, em comparação ao mesmo período do ano anterior, de acordo com levantamento realizado pela Associação Brasileira de Administradores de **Consórcios (Abac)**.

A **crise** tem impactado na vida do brasileiro, a crescente inflação, a elevação da taxa de **juros**, insegurança no emprego e queda da **renda** são algumas das dificuldades cada dia mais presentes. Isso requer mudanças nos hábitos de **consumo** e busca de novas alternativas, o que explica o aumento da procura pelo consórcio, uma modalidade com custos mais baixos, prazos mais longos e parcelas mais acessíveis.

No **consórcio** há duas formas de ser contemplado, através de sorteios mensais ou dando um **lance**. Mas depois de ser contemplado, quais são os próximos passos para finalmente adquirir sua casa própria?

## Notícias relacionadas

- [Consórcio ou financiamento: qual a melhor opção para comprar sua casa?](#)
- [Como ser contemplado mais rápido no consórcio](#)
- [Quer comprar um imóvel com 50% de desconto? "Black Friday do imóvel" vem aí](#)

Quando se é contemplado em um **consórcio** imobiliário, você recebe uma carta de crédito, que será usada para adquirir o seu imóvel. O primeiro passo então, é escolher um imóvel de acordo com o valor pré-estabelecido no contrato.

Depois você precisa comunicar a administradora do consórcio sobre a sua escolha, para que ela possa avaliar e aprovar o crédito. Nesse momento é hora de levantar toda a documentação necessária para finalizar o negócio: avaliação do imóvel, carta de crédito, **documentos** pessoais, **contrato** do consórcio e outros que estarão especificados no momento de assinatura do acordo entre você e a administradora do consórcio.

Após a aprovação de toda a documentação, que pode demorar alguns dias, você poderá, enfim, assinar o contrato que lhe concederá o seu tão sonhado imóvel.

Por fim, é preciso registrar seu contrato no **Cartório de Registro**, o que irá implicar alguns custos que variam de acordo com o valor do imóvel e da cidade da operação. Por isso, pesquise o valor dessas **taxas** antes de escolher o imóvel, para não ser surpreendido durante esse processo.